

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em sequência aos Fatos Relevantes de 05 de agosto de 2021 e 14 de setembro de 2021, que, na presente data, concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (UPI) Brasil PCH, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova.

Com a Transação, a Companhia transferiu a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de sua titularidade para os demais acionistas da Brasil PCH S.A., BSB Energética e ELETRORIVER S.A., pelo valor de R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de reais).

Com os recursos obtidos com a Transação, a Companhia procedeu com a liquidação antecipada do empréstimo na modalidade Debtor in Possession (DIP) contratado pela sua subsidiária Chiplely SP Participações S.A.- em Recuperação Judicial e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A. - em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário estruturada pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (“Quadra Capital”), conforme havia sido divulgado em Fato Relevante do dia 05 de março de 2021.

Além da quitação do DIP, os recursos destinam-se à quitação de determinados credores concursais e extraconcursais, ao cumprimento de outras obrigações do Plano de Recuperação Judicial, às obras de conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A e às demais atividades operacionais da Companhia e suas subsidiárias.

A conclusão da presente Transação representa mais um importante marco no soerguimento da Companhia permitindo a redução de cerca de R\$ 740.000.000,00 (setecentos e quarenta milhões de reais) do endividamento de todo o Grupo Renova.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores